



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO BELO

Ofício de Registros das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas,
das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro
de Imóveis

FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 18/07/2025, foi protocolado sob nº 3603 a 1ª AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 75, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA - AMBSL.

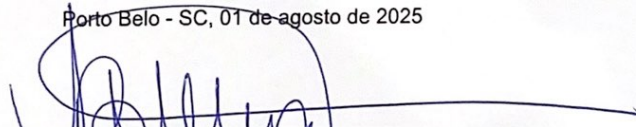
Natureza do Título: Averbação da Primeira Alteração Estatutária da Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia.

Indicadores: JOAO VICTOR JULINHAK LOPES, PRESIDENTE; ALCIONE DOS SANTOS MINATTI, VICE-PRESIDENTE; PAMELA MAYARA TILLMANN, PRIMEIRA SECRETÁRIA; FRANCIELE DA SILVA FLORINDO, SEGUNDA SECRETÁRIA; LEIDIANI LOPES, PRIMEIRA TESOUREIRA; MIQUEIAS MANOEL DA SILVA, SEGUNDO TESOUREIRO; PATRICIA DA SILVA DE ARAUJO, DIRETOR DE CULTURA; ROMARIO LOPES DOS SANTOS, DIRETOR DE PESCA; ELAINE FLOSMINA LUCINDA, DIRETOR DE MARKETING; EZEQUIEL VITOR LUCINDA, DIRETOR DE ESPORTES; VIVIAN EVARISTO, SECRETÁRIA DE ESPORTES; VANDERLEI CESAR KOMUCHENA, 1º SUPLENTE; RENATO JOÃO LOPES, 2º SUPLENTE; ELISANGELA PEREIRA, CONSELHEIRA FISCAL; ELEONIR MARIA DA SILVA, CONSELHEIRA FISCAL; JOSIEL CRISTIANO FLORINDO, CONSELHEIRA FISCAL.

Averbado no registro 310, folhas 10, livro 2 e protocolo nº 3201. Sendo este o último registro até a presente data.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Porto Belo - SC, 01 de agosto de 2025


BRENDA RODRIGUES OLIVEIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Digitado por: YASMIN NISHIJIMA CARDOSO

1 ISS - R\$ 4,36

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa
Jurídica sem valor declarado - R\$ 119,10

1 Selo de Fiscalização Normal (HKZ09442-3CYK) - R\$ 0,00

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 26,46

1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist.

Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos,

19,55% TJSC.) - R\$ 33,08

Total: R\$ 183,00

